

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a)
autor(a), o texto completo
desta tese será disponibilizado
somente a partir de
06/03/2027

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Franca

LEILIANE DA SILVA BERNARDES

**A INFLUÊNCIA DA COR DE PELE (RAÇA) DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DEVOLVIDOS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO APÓS A GUARDA PROVISÓRIA
PARA FINS DE ADOÇÃO:**

O racismo como fundamento das expressões da questão social

Franca

2026

LEILIANE DA SILVA BERNARDES

**A INFLUÊNCIA DA COR DE PELE (RAÇA) DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DEVOLVIDOS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO APÓS A GUARDA PROVISÓRIA
PARA FINS DE ADOÇÃO:**

O racismo como fundamento das expressões da questão social

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, para obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social:
Trabalho e Sociedade

Orientador(a): Profa. Dra. Maria Cristina Piana

Franca

2026

Bernardes, Leiliane da Silva

B522i

A INFLUÊNCIA DA COR DE PELE (RAÇA) DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEVOLVIDOS AO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO APÓS A GUARDA
PROVISÓRIA PARA FINS DE ADOÇÃO : O
RACISMO COMO FUNDAMENTO DAS
EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL / Leiliane da
Silva Bernardes. -- Franca, 2026

150 p. : il., tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual
Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas
e Sociais, Franca

Orientadora: Maria Cristina Piana

1. Adoção. 2. Devolução. 3. Racismo. 4. Crianças
e Adolescentes Negros. 5. Serviço Social. I. Título.

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

A pesquisa apresenta potencial impacto científico, social, técnico, educacional e inovador, temática ainda pouco explorada na produção acadêmica brasileira. O estudo contribui para o avanço do conhecimento no campo do Serviço Social, das políticas de infância e adolescência, da adoção e das relações étnico-raciais, ao compreender o racismo estrutural como fundamento das expressões da questão social.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

The research presents potential scientific, social, a topic still little explored in Brazilian academic production. The study contributes to the advancement of knowledge in the field of Social Work, childhood and adolescence policies, adoption, and ethnic-racial relations, by understanding structural racism as the foundation of the expressions of the social question.

LEILIANE DA SILVA BERNARDES

**A INFLUÊNCIA DA COR DE PELE (RAÇA) DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DEVOLVIDOS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
APÓS A GUARDA PROVISÓRIA PARA FINS DE ADOÇÃO:**

O racismo como fundamento das expressões da questão social

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS, Franca, para obtenção do título de Grau acadêmico Mestre em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade

Data da defesa: 06/03/2026

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Cristina Piana
UNESP - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS - Franca)

Profa. Dra. Nayara Hakime Dutra
UNESP - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS - Franca)

Profa. Dra. Lúcia Aparecida Parreira
UniBarretos - Centro Universitário Barretos

Profa. Dra. Rosicler Lemos da Silva
UNESP - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS - Franca)

Profa. Dra. Qelli Viviane Dias Rocha
UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

AGRADECIMENTOS

Início reverenciando a minha ancestralidade — força invisível que me atravessa e me sustenta — e todos os encontros que foram tecidos muito antes de meus pés tocarem este chão. Nada aqui é acaso: há mãos antigas que me guiaram até este tempo.

Aos meus pais, pela vida. À minha mãe, pela insistência dela. Pela teimosia de não deixar a vida escapar. Mulher, mãe solo de duas crianças, que fez do cansaço morada e do trabalho a única alternativa possível para garantir o mínimo quando o mundo nos negava o básico. Sem suporte, sem descanso, mas nunca sem coragem.

Aos meus avós maternos, que me acolheram ainda tão pequena, aos nove meses, e me ensinaram, antes mesmo das palavras, que cuidado também é linguagem. Que proteção é gesto, é presença, é permanência. Foram eles que sustentaram o tempo para que minha mãe pudesse seguir.

Aos meus avós paternos, que, nas férias, nos abrigavam — e onde, ainda criança, comecei a me ver. Foi ali, entre afetos e silêncios, que minha negritude deixou de ser ausência e passou a ser confronto.

Hoje, ao sentar com a minha criança, eu choro. Porque chegar até aqui nunca foi um plano — foi travessia. Lembro de quando minha mãe dizia que eu precisava estudar para “ser alguém na vida”. No mundo dela, esse alguém cabia no Ensino Médio. Era o limite do possível. Era o que lhe foi permitido sonhar.

Hoje, quando me vê ir além, ela estranha. Às vezes interpreta como vaidade, como excesso, como desejo de aparecer. Ainda não sabe — ou talvez ainda não possa saber — que foi ela quem abriu o caminho. Que cada passo meu carrega o peso e a força do que ela sustentou.

Depois do Ensino Médio, fui sendo atravessada por mãos, olhares e palavras que me empurraram adiante. Pessoas que, pouco a pouco, me ajudaram a reinventar o possível: graduação, pós-graduação, mestrado. São caminhos que não nasceram em mim sozinhos — foram coletivamente sonhados.

Aos profissionais que encontrei e que deixaram de ser apenas referências para se tornarem vínculos, amizade, presença.

À Julise e a toda equipe do Serviço de Acolhimento Familiar, que não apenas compreenderam meu desejo de conciliar trabalho e estudo, mas o legitimaram. Que olharam para mim com humanidade — e para o Ângelo com cuidado. Marilda, Maria Cecília, Florence, Hedilamar e Cristiane: vocês foram rede quando o mundo exigia equilíbrio.

Às mulheres da Vara da Infância, Wiataiana e Angélica, que se fizeram amigas no meio do caminho.

À minha família, que, mesmo entre distâncias e limites, foi presença: meu irmão Welitom, minha cunhada, meus sobrinhos, minha prima Daiane, tio Márcio, tia Luciana, tia Clarice, tio Bandola e minha avó. Vocês me escutaram e sustentaram, mas, sobretudo, acreditaram.

Às minhas irmãs de escolha — Maylla, Jaque, Gislene, Qelli, Morena e Erika — meu quilombo. Mulheres que me acolheram inteira e acolheram também meu filho. Vocês são abrigo, são colo, são território. Permanecem sendo o “vilarejo onde venta o vento bom”.

Ao coletivo da pós-graduação em Políticas Sociais e Questão Racial e ao Sankofa, em que minha consciência se alargou e minha história encontrou linguagem.

Ao público que atendemos diariamente, que nos convoca a não naturalizar a desigualdade, a tensionar estruturas e a disputar, todos os dias, o direito à vida digna.

À minha orientadora, Maria Cristina, que me mostrou que o mundo não é dado — ele pode ser lido, relido e transformado.

E ao Ângelo...

Filho, você conhece os bastidores dessa caminhada. Sabe dos ‘corres’ da mamãe, das ausências que eram presença em forma de luta. Você esteve comigo em salas, em corredores, em sonhos. Vibrou comigo quando ainda nem entendia o tamanho disso tudo.

Estamos, juntos, abrindo caminhos. Pavimentando o chão em que, antes, havia apenas incerteza.

Você é sonho antigo.

Sonho de quem veio antes de nós.

Que a sua masculinidade floresça como ruptura — que você escolha amar onde o mundo ensina a odiar.

Que suas mãos sejam construção, nunca violência.

Que suas mãos só toquem ouro — o ouro da dignidade, do respeito, da vida.

E que o futuro — sobretudo para as crianças não brancas — seja um lugar onde o amor não seja exceção, mas condição.

Esse é o meu rezo.

“No meu peito a mesma dor que afoga
Faz lembrar tudo que sou
Sou mais, sou mais
Mesma pele, a mesma cor e sonho
Pra vibrar, feito tambor, guiar meu peito

Todo choro de rancor se apague
Nossas filhas verão mais amor que nós
E ouço essa voz
Te orarei, te orarei

Sonhos sob meus pés
Que as minhas mãos só toquem ouro
Oração dos meus pais
E bem mais atrás nosso tesouro
Que essa pele marrom
Suba o tom se for preciso
Muito além dessa dor
Bem mais amor, eu sei pelo que brigo

Sonhos sob meus pés
Que as minhas mãos só toquem ouro
Oração dos meus pais
E bem mais atrás nosso tesouro
Que essa pele marrom
Suba o tom se for preciso
Muito além dessa dor
Bem mais amor, eu sei

No meu peito a mesma dor que afoga
Faz lembrar tudo que sou
Sou mais, sou mais
Mesma pele, a mesma cor e sonho
Pra vibrar, feito tambor, guiar meu peito

Todo choro de rancor se apague
Nossas filhas verão mais amor que nós
E ouço essa voz
Te orarei

Sonhos sob meus pés
Que as nossas mãos só toquem ouro
Oração dos meus pais
E bem mais atrás nosso tesouro
Que essa pele marrom
Suba o tom se for preciso
Muito além dessa dor
Bem mais amor, eu sei pelo que brigo

Sonhos sob meus pés
Que as nossas mãos só toquem ouro
Oração dos meus pais
E bem mais atrás nosso tesouro
Que essa pele marrom
Suba o tom se for preciso
Muito além dessa dor
Bem mais amor, eu sei”¹

(JOTA.PÊ, 2023)

¹ A música Ouro Marrom, do artista brasileiro Jota.pê, é mobilizada neste trabalho como referência simbólica para pensar os processos de construção da identidade negra e as formas de resistência cultural frente ao racismo estrutural. A composição parte da metáfora do “ouro marrom” para afirmar o valor da herança negra e da própria pele, deslocando sentidos historicamente marcados pela inferiorização racial para um campo de dignidade, memória e orgulho coletivo. Em seus versos, o artista evoca simultaneamente dor histórica e esperança geracional — “no meu peito a mesma dor que afoga” — articulando a experiência da racialização com o desejo de que as próximas gerações “vejam mais amor que nós”. Nesse sentido, a canção opera como uma narrativa poética que inscreve a experiência negra no campo da luta por reconhecimento, dignidade e futuro. Ao afirmar que “essa pele marrom suba o tom se for preciso”, a música também sugere uma postura de enfrentamento às estruturas de desigualdade racial, convocando à valorização da negritude como patrimônio histórico e político. A expressão “ouro marrom”, presente na canção, opera como uma metáfora que ressignifica a cor da pele negra — historicamente alvo de estigmatização e inferiorização — como valor, potência e herança ancestral. Ao afirmar a dignidade da negritude e a necessidade de reconhecer sua beleza e sua força, a música tensiona narrativas racistas que, ao longo da História, produziram hierarquias entre corpos e vidas, naturalizando desigualdades e processos de exclusão social. Nesse sentido, a canção dialoga com a perspectiva crítica adotada nesta pesquisa, segundo a qual o racismo não se manifesta apenas como prática discriminatória individual, mas como estrutura histórica que organiza relações sociais, distribui oportunidades de forma desigual e produz diferentes expressões da questão social. Assim, a presença dessa referência artística no texto não possui caráter meramente ilustrativo, mas busca evidenciar como produções culturais contemporâneas também elaboram leituras críticas da realidade social brasileira, afirmando a memória, a resistência e a valorização das identidades negras diante das permanências do racismo estrutural. Ao ressignificar a pele negra como “ouro”, a canção reafirma a centralidade da luta por reconhecimento, dignidade e pertencimento, elementos fundamentais para compreender os processos de desigualdade que atravessam a infância negra no Brasil.

RESUMO

A presente dissertação teve como objetivo analisar a influência da cor de pele (raça) das crianças e dos adolescentes que retornaram ao Serviço de Acolhimento, após a expedição do termo de guarda, sem serem adotados, na Comarca de Uberaba/MG. Tem-se o objetivo de compreender de que forma os racismos se expressam neste fenômeno. A mal denominada 'devolução' de crianças e adolescentes que estavam em processo de Adoção, muitas vezes, é invisibilizada no debate público, revelando marcas profundas de seletividade racial, sendo os corpos negros os mais frequentemente rejeitados segundo diagnóstico no Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2024). A pesquisa defende que o racismo constitui fundamento da formação sócio-histórica brasileira e das expressões da questão social (Martins, 2021; Gonçalves, 2020). A análise crítica-dialética possibilitou ultrapassar a aparência de justificativas individuais, revelando como a lógica de classe, gênero e raça se articulam nos processos de Adoção e 'devolução'. O estudo foi realizado a partir de análise documental dos processos judiciais de 'devolução' registrados na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberaba/MG, entre 2019 e 2025, com base na sentença nº 5022348-47.2025.8.13.0701, que autoriza o acesso às informações referentes ao perfil de crianças e adolescentes naquela condição (idade, sexo, cor de pele/raça autodeclarada, tempo de permanência com a pretensa família adotiva), bem como, quando disponíveis, os dados sociodemográficos das famílias que os pretendiam adotar. A análise dos dados possibilitou articular o racismo estrutural como determinante das expressões da questão social. Objetiva-se, com os resultados da pesquisa, contribuir para o desvelo da seletividade racial na Adoção, ampliar os debates acadêmico e institucional sobre a 'devolução' e oferecer subsídios teóricos e práticos para o fortalecimento de políticas públicas e atuações profissionais antirracistas.

Palavras-chave: Adoção. Devolução. Crianças e adolescentes negros. Racismos. Serviço Social.

ABSTRACT

This dissertation aimed to analyze the influence of skin color (race) on children and adolescents who returned to foster care after the issuance of a guardianship order, without being adopted, in the Uberaba/MG district. The objective is to understand how racism is expressed in this phenomenon. The misnomer 'return' of children and adolescents who were in the adoption process is often rendered invisible in public debate, revealing deep marks of racial selectivity, with Black bodies being the most frequently rejected according to a diagnosis by the National Council of Justice (CNJ, 2024). The research argues that racism constitutes a fundamental aspect of Brazilian socio-historical formation and the expressions of the social question (Martins, 2021; Gonçalves, 2020). The critical-dialectical analysis made it possible to go beyond the appearance of individual justifications, revealing how the logic of class, gender, and race are articulated in the processes of adoption and 'return'. This study was conducted through a documentary analysis of judicial proceedings concerning 'return' of children registered in the Juvenile Court of Uberaba/MG, between 2019 and 2025, based on sentence no. 5022348-47.2025.8.13.0701, which authorizes access to information regarding the profile of children and adolescents in that situation (age, sex, self-declared skin color/race, length of stay with the prospective adoptive family), as well as, when available, the sociodemographic data of the families that intended to adopt them. The data analysis made it possible to articulate structural racism as a determinant of the expressions of the social issue. The research results aim to contribute to the unveiling of racial selectivity in adoption, broaden academic and institutional debates on 'return' of children, and offer theoretical and practical support for strengthening anti-racist public policies and professional actions.

Keywords: Adoption. Return. Black children and adolescents. Racisms. Social Work.

LISTA DE SIGLAS

Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção - Angaad

Centro de Atenção Psicossocial - Caps

Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - Caps I

Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - Cid 10

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Constituição Federal de 1988 - CF

Estatuto da Criança e do Adolescente - Eca

Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - Funabem

Grupo de Apoio à Adoção Uberaba- MG - Graau

Grupo de Apoio à Adoção - Gaa

Infecção Respiratória Aguda causada pelo Coronavírus - Sars-CoV-2 - Covid-19.

Lei Orgânica da Assistência Social Loas

Mercado Comum do Sul - Mercosul

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS

Organização das Nações Unidas - Onu

Organização da Sociedade Civil – OSC

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA

Transtorno de Desenvolvimento Intelectual - TDI

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 ARTICULAÇÕES HISTÓRICAS ENTRE O CAPITALISMO DEPENDENTE E O RACISMO.....	18
2.1 Aspectos históricos do racismo e do patriarcado no contexto do capitalismo dependente.....	18
2.2 Infâncias e adolescências na sociedade de classes: entre proteção e desproteção social.....	28
3 A DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROCESSO DE ADOÇÃO.....	54
3.1 Panorama histórico da adoção no Brasil.....	54
3.2 A devolução como expressão do racismo estrutural.....	75
4 ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DEVOLUÇÃO NA COMARCA DE UBERABA/MG (2019–2025).....	89
4.1 Perfil das famílias adotivas.....	89
4.2 A realidade das crianças e adolescentes devolvidas: raça, idade, gênero e vínculos.....	91
4.3 Sistema de adoção e proteção integral frente às contradições e tensões estruturais.....	111
5 CONCLUSÃO.....	129
6 REFERÊNCIAS.....	137
7 APÊNDICE - ROTEIRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL.....	145

Percurso Metodológico

A presente pesquisa orienta-se pelo método do materialismo histórico-dialético, tomando como referência a tradição inaugurada por Karl Marx e desenvolvida criticamente no campo do Serviço Social brasileiro. Parte-se da compreensão de que a realidade social é histórica, contraditória e atravessada por determinações estruturais que não se revelam imediatamente na aparência dos fenômenos.

A opção por esse referencial justifica-se pela necessidade de ultrapassar explicações individualizantes ou psicologizantes acerca do retorno de crianças e adolescentes ao Serviço de Acolhimento, diante de insucesso no processo de vinculação afetiva da Adoção. Busca-se apreender o fenômeno como mediação concreta das expressões da questão social, cuja particularidade brasileira é marcada pela centralidade no racismo estrutural. Adota-se a compreensão de que a questão racial é fundante das expressões da questão social no Brasil, não sendo dimensão periférica ou derivada, mas constitutiva de sua formação social. Assim, classe, raça e gênero são analisadas de forma articulada, como determinações que estruturam o sistema de proteção à infância e à adolescência.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e analítico, realizada por meio de estudo documental de processos judiciais que não chegaram à Adoção, registrados na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberaba/MG.

A escolha pela abordagem qualitativa decorre da necessidade de compreender significados, justificativas institucionais, discursos jurídicos e elementos implícitos que não se esgotam em dados estatísticos. Ainda que a pesquisa incorpore levantamento quantitativo (perfil etário, racial, tempo de convivência e gênero), o objetivo central é interpretar as determinações sociais que atravessam esses dados.

O recorte temporal compreende o período de 2019 a 2025, marco que coincide com a implementação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Antes de 2019, os processos judiciais eram físicos e não foram alcançados pela pesquisa. Analisaram-se os processos judiciais que não culminaram com a Adoção, registrados na Comarca de Uberaba/MG. A autorização de acesso aos dados foi

deferida nos autos 5022348-47.2025.8.13.0701, que tramitou na Vara da Infância e Juventude, garantindo acesso às seguintes informações: idade, sexo, cor/raça autodeclarada das crianças e dos adolescentes, tempo de permanência deles com a pretensa família adotiva, bem como as fundamentações apresentadas para a devolução ao Serviço de Acolhimento e os dados sociodemográficos das pretensas famílias adotivas, quando disponíveis.

O estudo utiliza o termo 'devolução', embora não seja a melhor expressão para a desistência da Adoção, por ser histórica e amplamente utilizado nos meios acadêmico e técnico. O foco está no desfazimento da relação de caráter familiar, sem considerar a etapa do liame jurídico em que a nova família se encontrava. O caminho jurídico tradicional para a criança ou o adolescente que está no Serviço de Acolhimento, não havendo possibilidade de recolocação na família consanguínea, seja ela nuclear ou extensa, se inicia com as fases de aproximação e de convivência assistida entre os adultos pretendentes, previamente habilitados na Comarca, e a criança ou o adolescente a ser adotado. Havendo expectativa de ampliação da conexão afetiva, o Judiciário expede o termo de guarda para fins de Adoção, o qual possibilita a convivência familiar integral. Este é o marco temporal adotado no presente estudo para a definição de 'devolução'. A etapa seguinte é a ação de Adoção, cuja sentença transitada em julgado constituirá juridicamente o vínculo parental daqueles que já convivem em família. A partir daí, a legislação impede distinção nas relações de filiação da nova família, sejam elas consanguíneas ou adotivas. Eventual desfazimento da relação poderia configurar, em tese, o crime de Abandono de Incapaz, pois o vínculo jurídico já havia sido formalizado pela irrevogável sentença de Adoção transitada em julgado. No presente estudo, foram denominados como 'devolução' todos os casos de desistência, em que o vínculo adotivo não se confirmou faticamente após a expedição do termo de guarda para fins de Adoção. Nesses casos, as crianças e os adolescentes tiveram que retornar ao serviço de Acolhimento, o que lhes costuma gerar consequências psicológicas desastrosas.

Portanto, o critério de inclusão do caso, neste estudo, foi a existência formal de pedido ou reconhecimento judicial de devolução após a constituição do vínculo reconhecido pelo termo de guarda para fins de Adoção. A coleta de dados ocorreu mediante: leitura integral dos autos judiciais; extração sistematizada de informações

por meio de instrumento próprio (roteiro de análise documental – Apêndice A); e organização dos dados em categorias analíticas previamente definidas e categorias emergentes.

Os dados quantitativos foram sistematizados para identificação do perfil das crianças e dos adolescentes devolvidos, com especial atenção ao marcador racial. Os dados qualitativos foram analisados a partir da identificação de padrões discursivos, das justificativas recorrentes e das ausências significativas (silêncios institucionais). A interpretação dos dados foi orientada pelas seguintes categorias centrais: racismo estrutural, seletividade racial, desproteção social, capitalismo dependente, patriarcado, proteção integral e expressões da questão social.

A categoria raça foi tratada não como variável secundária, mas como eixo estruturante da análise, considerando que a racialização organiza a distribuição desigual da proteção e do reconhecimento social. A pesquisa respeitou os princípios éticos aplicáveis às pesquisas com dados sensíveis, assegurando: sigilo das informações, anonimização dos sujeitos envolvidos, uso exclusivo para fins acadêmicos e observância da decisão judicial autorizadora.

Não houve identificação nominal de crianças, adolescentes ou famílias. Reconhece-se como limite a restrição ao universo de uma única comarca, o que não permite generalizações estatísticas em âmbito nacional. Entretanto, sob a perspectiva crítico-dialética, o singular expressa a totalidade social. Assim, o estudo de caso local permite apreender determinações estruturais mais amplas da sociedade brasileira. A principal potencialidade reside em evidenciar empiricamente a seletividade racial na devolução de adoções, contribuindo para os debates acadêmico e profissional sobre o racismo como fundamento das expressões da questão social nos campos da infância e da adolescência.

1 INTRODUÇÃO

A infância e a adolescência no Brasil constituem-se historicamente como campos de disputa política, jurídica e social, profundamente atravessados pelas determinações do capitalismo dependente, do racismo estrutural e do patriarcado. Embora a Constituição Federal, de 1988, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, tenham inaugurado, no plano normativo, a Doutrina da Proteção Integral, a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes permanece marcada por seletividades, exclusões e hierarquizações que atingem, de forma mais contundente a população negra, pois a universalização formal dos direitos não foi suficiente para dismantelar a arquitetura racial que estrutura o Estado brasileiro. A promessa constitucional de igualdade convive com uma ordem social fundada na escravidão, na expropriação e na naturalização da violência contra corpos negros.

É nesse contexto que se insere a presente pesquisa, cujo interesse investigativo emerge diretamente da trajetória profissional da autora, enquanto Assistente Social atuante na área sociojurídica, especialmente no âmbito da Vara da Infância e Juventude na comarca de Uberaba/MG. A experiência cotidiana com processos de Adoção, Serviço de Acolhimento e devolução de crianças e adolescentes evidenciou que, apesar do discurso jurídico centrado no “melhor interesse da criança e do adolescente”, determinadas infâncias e adolescências seguem sendo consideradas menos desejáveis, menos protegidas e mais passíveis de ruptura de vínculos.

A devolução de crianças e adolescentes no processo de Adoção, frequentemente tratada como evento excepcional ou fracasso individual das famílias adotivas, revela-se, na prática profissional, como expressão das contradições estruturais do sistema de garantia de direitos. Trata-se de um fenômeno ainda pouco debatido no campo acadêmico e institucional, marcado por silenciamentos, naturalizações e justificativas moralizantes que obscurecem suas determinações sociais mais profundas.

Dados recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2024) reforçam a relevância do tema ao indicar que mais de 60% das crianças e dos adolescentes devolvidos no Brasil são negros, grupo composto por pessoas de pele preta e parda, evidenciando que a raça constitui um marcador central nos processos de Adoção e

devolução. Esses números desconstróem o mito da neutralidade racial das políticas de infância e adolescência, além de denunciarem a permanência de práticas racistas no interior das instituições públicas e privadas responsáveis pela mediação das adoções.

Partindo das contribuições na perspectiva crítica-dialética, compreende-se que o racismo não pode ser reduzido a uma dimensão moral ou comportamental, mas deve ser analisado como elemento fundante da formação sócio-histórica e das expressões da questão social² no Brasil. Conforme apontam Gonçalves (2018) e Martins (2020), a racialização das relações sociais antecede e sustenta as desigualdades de classe, operando como tecnologia de poder que hierarquiza vidas e legitima a exclusão sistemática da população negra.

No campo da Adoção, essa lógica se materializa por meio de critérios explícitos e implícitos de seleção, idealizações de família e infância, expectativas racializadas e práticas institucionais que produzem maior vulnerabilidade — ou, nos termos aqui adotados, desproteção social — para crianças e adolescentes negros. A devolução, nesse sentido, não pode ser compreendida como um desvio do sistema, mas como parte de seu funcionamento contraditório.

A presente dissertação tem como objetivo geral analisar a influência da cor/raça de crianças e adolescentes devolvidos, por incompletude do processo afetivo da Adoção, na Comarca de Uberaba/MG. O período analisado é de 2019 a 2025, quando o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - (SNA) foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Resolução 289/2019) no Brasil. Visa compreender de que forma o racismo estrutural se expressa nas rupturas dos

² Ao tratar da questão social no contexto brasileiro, não se pode compreendê-la apenas como resultado abstrato das contradições entre capital e trabalho. Conforme elabora Martins (2020), a particularidade da formação sócio-histórica brasileira exige reconhecer que a questão racial é elemento constitutivo — e não acessório — das expressões da questão social.

Na tradição marxista clássica, a partir de Karl Marx (2014), a questão social emerge das contradições estruturais do modo de produção capitalista, especialmente da relação entre a produção social da riqueza e sua apropriação privada. Entretanto, no Brasil, o capitalismo se constituiu articulado ao escravismo colonial e à racialização da força de trabalho. Isso significa que a exploração econômica já nasce racialmente organizada. Martins (2014) argumenta que a população negra foi inserida no capitalismo brasileiro de forma subordinada, após quase quatro séculos de escravidão, sem acesso à terra, à educação, à renda ou aos mecanismos de cidadania regulados. Assim, a racialização da pobreza, da informalidade, da violência estatal e da desproteção social não é um efeito posterior, mas um dado estrutural da própria constituição da sociedade de classes no Brasil. Dessa forma, a autora sustenta que a questão racial antecede e estrutura, sendo que a forma como a questão social se manifesta no país, a desigualdade de classe é indissociável da hierarquização racial. O racismo opera como mecanismo permanente de gestão da superexploração da força de trabalho e de controle social.

vínculos afetivos e legais estabelecidos nos processos adotivos. Como objetivos específicos, busca-se: (a) contextualizar historicamente a Adoção no Brasil à luz das relações entre capitalismo dependente e racismo; (b) identificar o perfil racial, etário e de gênero das crianças e dos adolescentes devolvidos; e (c) refletir sobre limites e contradições do sistema de Adoção frente ao princípio da proteção integral.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa orientada pela perspectiva crítico-dialética, realizada a partir da análise documental, autorizada por decisão judicial, de devoluções em processos de Adoção na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberaba/MG. A análise dos dados articula categorias teóricas como racismo estrutural, poder, seletividade racial e expressões da questão social, buscando ultrapassar a aparência dos fatos e apreender suas determinações históricas e sociais.

A relevância da pesquisa se expressa em três dimensões. Socialmente, ao dar visibilidade a uma realidade frequentemente silenciada, que nega a crianças e adolescentes negros o direito fundamental às convivências familiar e comunitária. Academicamente, ao contribuir para a construção epistemológica sobre o tema, ainda incipiente, e para o debate sobre devolução e raça no campo da Adoção no Brasil. Profissionalmente, ao oferecer subsídios críticos ao Serviço Social e aos demais profissionais do sistema de justiça, fortalecendo práticas comprometidas com a defesa intransigente dos direitos humanos e com o enfrentamento ao racismo institucional.

A dissertação está organizada em três seções. A primeira seção aborda as articulações históricas entre o capitalismo dependente e o racismo, discutindo seus rebatimentos na constituição das infâncias e das adolescências no Brasil. A segunda seção, analisa a Adoção e a devolução como dispositivos de poder, controle e racialização, situando o fenômeno no interior das políticas de infância e adolescência.

A terceira seção apresenta a análise dos casos de devolução na comarca de Uberaba/MG, evidenciando o perfil de crianças, adolescentes e famílias envolvidas, bem como as contradições do sistema de proteção integral. A escolha da comarca justifica-se pela inserção profissional da pesquisadora no território, o que agilizou o acesso autorizado aos autos judiciais e maior rigor na análise contextual dos casos, sem perder de vista o necessário distanciamento crítico.

O recorte temporal compreende o período de 2019 a 2025, marco que coincide com a instituição do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) pelo Conselho Nacional de Justiça, permitindo analisar os processos já sob a vigência da unificação nacional dos cadastros e das novas diretrizes normativas.

A pesquisa teve como objeto analisar a influência da cor de pele/raça de crianças e adolescentes devolvidos nos processos de Adoção, problematizando como o racismo estrutural se expressa nas rupturas de vínculos afetivos e jurídicos. Para tanto, foi elaborado um roteiro próprio de análise documental, aplicado aos processos judiciais, contemplando variáveis como idade, raça/cor de pele autodeclarada, gênero, tempo de convivência, fundamentos apresentados para a devolução e perfil socioeconômico dos pretendentes, quando disponível.

A análise empírica demonstrou que todas as devoluções, compreendidas como ruptura efetiva de vínculo, envolveram crianças e adolescentes negros, majoritariamente acima de sete anos de idade, indicando a centralidade da raça e da faixa etária como marcadores estruturantes da seletividade adotiva. Evidenciou-se, ainda, que a devolução não pode ser compreendida como evento excepcional ou desvio individual, mas como expressão das contradições de um sistema que opera sob o princípio formal da proteção integral, mas se concretiza em uma sociedade atravessada³ pelo racismo estrutural.

Por fim, são apresentadas as considerações analíticas, que retomam os principais achados da pesquisa e apontam os desafios para a prática profissional e para o aprimoramento das políticas públicas de infância e adolescência, com ênfase na necessidade de enfrentamento institucional do racismo no campo da Adoção.

³O termo atravessamento é utilizado neste trabalho para designar o modo como múltiplas determinações estruturais — raça, classe e gênero — não operam de forma isolada ou aditiva, mas se imbricam historicamente na constituição das experiências sociais. Na perspectiva contracolonial, tais dimensões não são categorias externas que se somam, mas estruturas constitutivas da formação social brasileira, marcada pela colonialidade, pela escravização e pela exploração capitalista. Assim, o atravessamento indica que a condição de mulheres negras, por exemplo, não pode ser compreendida pela análise separada de gênero, raça ou classe, pois essas categorias se produzem mutuamente no interior das relações de poder. Conforme analisa Eurico (2021), a questão racial é estruturante das expressões da questão social no Brasil, sendo indissociável das formas de exploração econômica e dominação patriarcal. O conceito dialoga ainda com a noção de interseccionalidade formulada por Crenshaw, 1989 ao evidenciar que os sistemas de opressão se articulam de maneira simultânea, produzindo posições específicas de subalternização.

5 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo desta dissertação evidencia que a devolução de crianças por adoção não pode ser compreendida como fenômeno meramente individual, psicológico ou circunstancial. A cor — ou, mais precisamente, a racialização das crianças — constitui variável estruturante que atravessa as trajetórias de acolhimento, habilitação, guarda e eventual ruptura do vínculo adotivo.

As contribuições de Gomes e Araújo demonstram que a infância é desde sempre atravessada por marcadores sociais de diferença. A criança não ingressa no mundo como sujeito abstrato; ela é imediatamente inscrita em relações de classe, raça e gênero. Essa inscrição inicial organiza as expectativas sociais projetadas sobre seu corpo. No campo da adoção, tais expectativas se materializam na definição de perfis desejados, na ampliação ou restrição de possibilidades de pertencimento e na maior ou menor tolerância às dificuldades de adaptação.

Os dados de Godoy (1996) revelam que a consciência racial e o desconforto associado à identidade negra emergem precocemente, demonstrando que o racismo atua como força estruturante da subjetividade desde a primeira infância. Quando crianças negras são devolvidas, não se trata apenas de um fracasso relacional, mas da atualização de um processo histórico que produz inferiorização simbólica e precarização afetiva.

Em análise observa-se que a raça não aparece como fundamento declarado da devolução, os autos não registram justificativas racializadas explícitas, os pareceres e decisões utilizam linguagem técnica e universalizante. Entretanto, quando se observa a materialidade empírica — como demonstrado na terceira seção — verifica-se que todas as devoluções com ruptura efetiva envolveram crianças e adolescentes negros, majoritariamente acima da primeira infância.

Essa concentração não pode ser explicada por acaso estatístico nem por fatores exclusivamente individuais. O que se evidencia é a atuação de um racismo que opera por mediações sutis: expectativas implícitas sobre perfil desejado, idealizações de pertencimento familiar, receios associados à adolescência negra, maior tolerância institucional a rupturas envolvendo determinadas infâncias.

A ideologia da harmonia racial, nesse contexto, produz dois efeitos centrais: impede que a dimensão racial seja nomeada nos processos, dificulta o

reconhecimento institucional do racismo como fator estruturante das devoluções. Observa-se que o racismo não se manifesta necessariamente por atos declaratórios, mas por padrões sistemáticos de seletividade que se naturalizam sob o discurso da neutralidade técnica.

No campo sociojurídico, essa constatação é decisiva: se a raça não é tematizada, mas produz efeitos concretos nas trajetórias das crianças, então o silêncio institucional também é uma forma de operação do racismo.

A reflexão de hooks, especialmente em Tudo Sobre o Amor, permite tensionar a compreensão romantizada da adoção. Se “o amor é o que o amor faz” e se “sem justiça não pode haver amor”, então a devolução revela uma ruptura ética anterior: a ausência de enfrentamento das estruturas que produzem desigualdade. O amor, quando condicionado a adequações comportamentais ou estéticas racializadas, deixa de ser prática emancipatória e passa a operar como mecanismo seletivo.

Sob a lente do biopoder, conforme formulado por Michel Foucault, é possível afirmar que o sistema de adoção participa da gestão diferencial das vidas. Determinadas infâncias recebem maior investimento simbólico e afetivo; outras permanecem mais tempo institucionalizadas ou enfrentam maior risco de ruptura. No contexto brasileiro, essa gestão é indissociável do racismo estrutural que historicamente regulou corpos negros — desde a escravização até as políticas contemporâneas de controle da pobreza.

A devolução de crianças negras, portanto, não é um evento isolado. Ela se insere no continuum das expressões da questão social, cuja gênese está na formação sócio-histórica marcada pela escravidão, pelo patriarcado e pela desigualdade de classe. O racismo não aparece como variável acessória, mas como fundamento estruturante que organiza hierarquias de valor, define quem é percebido como “mais adaptável”, “mais difícil”, “mais compatível”.

Ao responder ao problema central desta dissertação, conclui-se que a cor (raça) influencia de maneira significativa os processos de devolução, seja de forma explícita, seja por meio de mecanismos implícitos e naturalizados.

A racialização atravessa expectativas parentais, avaliações técnicas, tolerância às dificuldades iniciais e leitura dos comportamentos infantis. Crianças negras — especialmente meninos e meninas acima da primeira infância — enfrentam maior escrutínio e menor margem para erro na construção do vínculo.

Assim, afirmar que o racismo é fundamento das expressões da questão social no campo da adoção significa reconhecer que: a seletividade afetiva não é neutra, o perfil desejado reflete padrões estéticos e morais racializados, a devolução atualiza desigualdades históricas, a proteção integral só se efetiva quando atravessada por justiça racial.

O desafio posto ao sistema de justiça, às equipes técnicas e às políticas públicas não é apenas aprimorar procedimentos, mas enfrentar estruturalmente o racismo que organiza o valor social da infância. Sem esse enfrentamento, a adoção continuará operando sob tensão: entre a promessa de pertencimento e a reprodução de exclusões históricas.

Concluir esta pesquisa é reafirmar que não há neutralidade possível quando se trata da cor (raça) das crianças. A devolução, quando analisada criticamente, revela mais sobre a sociedade que escolhe do que sobre a criança que é escolhida. Enquanto o racismo estrutural permanecer operando como lógica silenciosa de seleção e descarte, a adoção continuará a refletir — e a reproduzir — as desigualdades que afirma combater.

A inserção da criança no serviço de acolhimento institucional não ocorre em um vazio histórico ou subjetivo. As crianças chegam atravessadas por experiências concretas de desproteção social, marcadas por rupturas sucessivas de vínculos, exposição a violências — físicas, sexual, psicológicas, simbólicas — negligência continuada, insegurança alimentar, instabilidade habitacional e, não raramente, convivência com contextos de uso abusivo de álcool e outras drogas.

Essas trajetórias não podem ser reduzidas a narrativas moralizantes sobre “falha familiar”; elas expressam determinações estruturais da questão social, inscritas nas desigualdades de classe, raça e gênero.

Do ponto de vista psicossocial, tais experiências produzem efeitos cumulativos. A literatura sobre desenvolvimento infantil indica que a exposição prolongada a situações de estresse tóxico impacta a organização emocional, a capacidade de autorregulação e a constituição da confiança básica.

A criança que chega ao acolhimento frequentemente apresenta comportamentos interpretados como “agressividade”, “apatia” ou “dificuldade de vínculo”, mas que, em análise mais aprofundada, configuram estratégias de sobrevivência diante de ambientes marcados por imprevisibilidade e ameaça.

No caso específico das meninas devolvidas por adoção analisadas nesta pesquisa, a violência sexual não foi um dado periférico, mas realidade concreta de suas histórias pregressas. Trata-se de uma violência que produz marcas profundas na constituição psíquica, na relação com o próprio corpo e na construção de vínculos de confiança.

A experiência do abuso instaura sentimentos de culpa, vergonha, medo e hipervigilância, além de impactar diretamente a percepção de segurança em relações de autoridade e cuidado. A inserção das crianças no acolhimento institucional, conforme já problematizado, ocorre em contextos marcados por múltiplas formas de desproteção social. No entanto, torna-se imprescindível explicitar que, além das meninas cuja vivência de violência sexual foi confirmada, há também registros técnicos que indicam suspeitas de violência sexual envolvendo meninos, conforme apontado em relatórios analisados nesta pesquisa.

A violência sexual contra meninos permanece amplamente invisibilizada. Diferentemente das meninas — cuja vitimização tende a ser reconhecida, ainda que cercada de estigmas — os meninos enfrentam barreiras adicionais de silêncio e descrédito, sustentadas por construções sociais de masculinidade. A ideia de que o menino deve ser forte, resistente e invulnerável contribui para o apagamento de sua condição de vítima. Em muitos casos, os sinais comportamentais são interpretados como indisciplina, agressividade ou “problemas de conduta”, sem que se investigue a possibilidade de violação prévia.

Nos relatórios técnicos em que há suspeita de violência sexual, observa-se a presença de indicadores como hipersexualização precoce, retraimento acentuado, alterações abruptas de comportamento, medo de determinadas figuras adultas ou regressões no desenvolvimento. Tais manifestações exigem leitura qualificada e interdisciplinar, evitando tanto a negligência quanto a precipitação diagnóstica. A suspeita, ainda que não confirmada por meio de prova material ou testemunhal, deve ser tratada com seriedade. Quando esses meninos ingressam no acolhimento, trazem consigo não apenas a ruptura familiar, mas a marca de uma possível violação corporal que fragiliza profundamente a confiança no adulto cuidador. Se, posteriormente, vivenciam devolução por adoção, a experiência pode consolidar a percepção de rejeição e reforçar a crença de que são “difíceis”, “problemáticos” ou

“incapazes de serem amados”. A devolução, nesse contexto, opera como segunda ruptura traumática, potencializando danos anteriores.

É necessário enfatizar que a violência sexual não pode ser analisada de forma descontextualizada das estruturas sociais. Meninos negros, em particular, enfrentam dupla vulnerabilização: por um lado, são menos reconhecidos como vítimas; por outro, são frequentemente associados à periculosidade, o que dificulta a leitura de seus comportamentos como expressão de trauma. Essa dinâmica reforça a importância de uma abordagem antirracista e sensível às intersecções entre raça, gênero e infância.

A exposição prolongada a situações de violência — especialmente sexual — configura estresse traumático complexo. As manifestações comportamentais que emergem posteriormente, como dificuldades de vinculação, comportamentos regressivos, sexualização precoce, retraimento ou agressividade, não podem ser interpretadas como “desajustes” isolados, mas como respostas adaptativas a contextos de violação. Quando tais expressões não são compreendidas em sua dimensão traumática, há risco de patologização da criança e de atribuição de responsabilidade à própria vítima.

Entretanto, é necessário reconhecer que o acolhimento institucional, ainda que orientado pelo princípio da proteção integral, também produz efeitos psíquicos e relacionais. A ruptura com o território, com irmãos, com vizinhança e referências culturais, a convivência com profissionais em regime de plantão e a rotatividade de cuidadores podem instaurar novos sentimentos de abandono e insegurança. A institucionalização, mesmo quando qualificada, carrega em si uma dimensão de transitoriedade que comunica à criança que aquele espaço não é definitivo. A espera prolongada — seja pela reintegração familiar, seja pela adoção — pode intensificar a sensação de suspensão existencial.

Assim, o acolhimento situa-se em uma zona paradoxal: é simultaneamente espaço de proteção e de potencial revitimização. A superação dos traumas não depende exclusivamente da inserção em nova configuração familiar, mas da oferta consistente de cuidado qualificado. Isso implica equipe técnica estável, escuta especializada, acompanhamento psicológico quando necessário, manutenção de vínculos fraternos, respeito à identidade étnico-racial e religiosa, além de condições materiais adequadas.

A noção de cuidado, nesse contexto, deve ser compreendida como prática ética e política, não apenas como provisão de abrigo. Cuidar significa reconhecer a criança como sujeito de direitos, portadora de história, pertencente a coletivos sociais específicos. Significa assegurar acesso à educação, saúde, cultura, lazer, fortalecimento de identidade e construção de projeto de vida. A dignidade não pode estar condicionada à existência de uma família substituta.

Diante disso, impõe-se uma questão central: o objetivo primordial das políticas públicas deve ser, necessariamente, encontrar uma família para cada criança, ou garantir condições estruturais para que nenhuma criança seja reduzida à mera sobrevivência? A centralidade quase exclusiva da adoção como solução pode obscurecer a necessidade de investimento massivo em políticas de prevenção, fortalecimento familiar, transferência de renda, moradia digna e enfrentamento ao racismo estrutural que incide desproporcionalmente sobre famílias negras e periféricas.

A convivência familiar e comunitária constitui direito fundamental. Contudo, quando transformada em solução universal descolada das condições materiais de existência, corre o risco de operar como resposta individualizada a problemas estruturais. Garantir dignidade significa assegurar que a criança viva — e não apenas sobreviva — independentemente de sua inserção em família biológica ou substituta. Viver implica estabilidade, pertencimento, reconhecimento identitário, oportunidades concretas de desenvolvimento e acesso pleno a direitos sociais.

Portanto, o debate não deve ser polarizado entre institucionalização e adoção, mas deslocado para a qualidade das condições oferecidas em qualquer arranjo de cuidado. O que precisa ser central não é apenas a busca por uma família, mas a construção de um sistema que assegure dignidade, continuidade de vínculos significativos e justiça social. A pergunta que permanece não é se a criança precisa de uma família, mas em que condições a sociedade está disposta a garantir que toda criança seja reconhecida como vida que merece proteção, investimento e futuro.

Além das dimensões psicossociais e estruturais já analisadas, é necessário registrar que, em determinados casos de devolução, houve manifestação judicial no sentido de responsabilização civil dos adotantes.

Em decisões proferidas no âmbito da Vara da Infância e Juventude, o Juízo determinou, diante da ruptura injustificada do vínculo no estágio de convivência ou após a formalização da adoção, o pagamento de indenização por danos morais às crianças devolvidas, bem como a exclusão de algumas famílias do cadastro de pretendentes à adoção.

Tal medida não se limita a caráter punitivo. Ela sinaliza o reconhecimento de que a devolução não é evento neutro, mas fato gerador de dano concreto à criança, especialmente quando há rompimento abrupto de vínculos já estabelecidos. A indenização, nesse contexto, possui dimensão reparatória e pedagógica: reafirma que a adoção não pode ser tratada como experiência reversível conforme expectativas subjetivas dos adultos, e que o princípio do melhor interesse da criança deve prevalecer sobre frustrações ou inadequações parentais não previamente elaboradas.

No caso específico das crianças diagnosticadas com anemia falciforme — condição genética crônica que exige acompanhamento médico contínuo e cuidado permanente —, observa-se agravante ético-jurídico. A doença falciforme atinge majoritariamente a população negra, em razão de sua origem genética vinculada à diáspora africana, o que introduz dimensão racial inescapável à análise. A família adotante, após a devolução, foi condenada ao pagamento de indenização, encontrando-se atualmente em cumprimento da obrigação pecuniária.

A referência simbólica ao nome Maria Carolina de Jesus e Benedito evoca, ainda que metaforicamente, a historicidade da exclusão racial no Brasil. A condição de saúde associada à população negra, somada à devolução, revela como raça e doença podem operar conjuntamente como marcadores de rejeição. A criança, já atravessada por vulnerabilidade clínica, experimenta também a ruptura afetiva, potencializando sentimentos de abandono e desvalor.

A exclusão do cadastro de pretendentes à adoção, por sua vez, evidencia que o Judiciário reconhece a gravidade da devolução enquanto violação de direitos. A medida busca proteger outras crianças de eventual repetição da conduta e reforça a compreensão de que a habilitação à adoção pressupõe preparo emocional, responsabilidade e compromisso ético contínuo.

Contudo, ainda que a responsabilização civil represente avanço na proteção jurídica, ela não esgota o debate. A indenização não reconstitui automaticamente o

vínculo rompido nem elimina os efeitos subjetivos da devolução. Permanece a necessidade de acompanhamento psicossocial intensivo, especialmente em casos envolvendo crianças negras e/ou com condições crônicas de saúde, cujas trajetórias já se encontram marcadas por desigualdades estruturais.

Assim, a intervenção judicial — ao determinar indenização e exclusão do cadastro — insere-se em movimento de afirmação da centralidade da criança como sujeito de direitos. Entretanto, o fenômeno da devolução, sobretudo quando atravessado por raça, doença e desproteção social, exige resposta sistêmica mais ampla: formação antirracista de pretendentes, preparação consistente no estágio de convivência, avaliação criteriosa de expectativas parentais e fortalecimento da rede de apoio pós-adoção.

A responsabilização jurídica é passo importante, mas a superação das devoluções como expressão da questão social demanda enfrentamento estrutural das hierarquias raciais, da medicalização seletiva das infâncias negras e da compreensão equivocada da adoção como experiência condicionada à ausência de desafios. A dignidade da criança deve permanecer como eixo normativo e ético de todo o sistema. A devolução de crianças negras não ocorre em contradição com o discurso oficial de igualdade; ela ocorre precisamente sob sua cobertura ideológica. É essa dissociação entre linguagem universal e resultado racialmente desigual que foi evidenciado na pesquisa.

Contudo, não é possível esgotar a análise desse fenômeno nos limites desta dissertação. Os dados levantados revelam um padrão consistente de incidência racial nas rupturas de vínculo, mas a complexidade das mediações institucionais, subjetivas e estruturais que atravessam os processos de adoção exige aprofundamentos futuros. A investigação aqui desenvolvida não pretende oferecer explicação totalizante, mas contribuir para deslocar o debate da esfera individual para o plano das determinações histórico-sociais.

Ao evidenciar que a neutralidade normativa convive com efeitos racialmente assimétricos, o estudo aponta para a necessidade de novas pesquisas que ampliem a base empírica, comparem diferentes comarcas e examinem as práticas institucionais em perspectiva interseccional. Reconhecer os limites da análise não enfraquece o argumento; ao contrário, reafirma o compromisso metodológico com a apreensão crítica da realidade, compreendendo que o racismo estrutural opera de

maneira complexa, mutável e frequentemente silenciosa nas engrenagens do sistema de justiça e das políticas de infância.

6 REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ADOÇÃO inter-racial: o que você precisa saber? [S.1:s.n.], 2023. 1 vídeo (12 min.), son.,color. Publicado pelo canal Mundo da Adoção – por Aline Santana. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rNRtsYK9Yh8>. Acesso em: 21 jan. 2026.

ALBUQUERQUE, W,R. F, F, WALTER (2006) – ‘**Uma história do negro no Brasil**’. CEAO: Salvador; Fundação Cultural Palmares: Brasília.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural?**, Letramento, Belo Horizonte,2018.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ARIZA, Amanda. As marcas da separação: tutela e família negra no pós-abolição. **Revista Brasileira de História**, v. 38, n. 79, p. 201-226, 2018.

ALVES, Alan de Loiola. **Mercosul e suas estrelinhas nas redes**: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como uma manifestação da questão social. Tese de doutorado – PUC São Paulo, 2021.

AZEVEDO, C.M.M.. **Onda negra medo branco**: o negro no imaginário das elites no século XIX. 3 ed. São Paulo: Annablume, 2004.

BADINTER, Élisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARBOSA, Lúcio. **Cidadão**. Intérprete: José Geraldo. Composição: Lúcio Barbosa. [S.l.]: Epic/CBS, 1979. Terceiro Mundo.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**.São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 152 p.

BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.121, p.48-65, 2015.

BEVILACQUA, Clovis. **Adopção**: soluções táticas de Direito (Pareceres). Rio de Janeiro, Correa Bastos, 1923.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **Serviço Social e pesquisa qualitativa**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL, **Orientações Técnicas**: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, junho de 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022].Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.010 de 29 de julho de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990[...]. Brasília: Presidência da República [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em 20 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem no Império. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1871.

BRASIL. **Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil.Coleção de Leis do Brasil, Rio de Janeiro, 5 jan. 1916. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm>. Acesso em: 24 de jan. de 2026.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Coleção de Leis do Brasil, Rio de Janeiro, 31 dez. 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 24 de jan de 2026.

BRASIL. **Lei n. 3.133, de 8 de maio de 1957**. Atualiza o instituto da adoção prescrita no Código Civil. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 9 maio 1957. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3133.htm. Acesso em: 24 de jan. de 2026.

BRASIL. **Lei n. 4.655, de 2 de junho de 1965**. Dispõe sobre a legitimidade adotiva. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 jun. 1965. Retificado 15 jun. 1965.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4655.htm. Acesso em: 24 de jan. de 2026.

BRASIL. **Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 11 out. 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm. Acesso em: 24 de jan. de 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 de jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993**. Presidência da República. Dispõe sobre a profissão de assistência social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL, **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília-DF : Conanda, 2006. 130 p.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, novembro de 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 29 set. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 29 set. 2022.

BURMAN, Erica. file:///C:/Users/W10/Downloads/admin_depext,+v22nspea02.pdf -

CASTELO, Rodrigo. A “questão social” nas obras de Marx e Engels. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 85-94, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/issue/viewIssue/749/259>. Acesso em: 20 set. 2022.

Censo SUAS 2018 – **Resultados Nacionais, Unidades de Acolhimento**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 08 jun.2022.

CISNE, Mirla. **Feminismo e marxismo**: uma articulação necessária. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

CNJ. **Diagnóstico Nacional sobre a Devolução de Crianças e Adolescentes Adotadas**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório Justiça em Números 2023: Cadastro Nacional de Adoção**. Brasília: CNJ, 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2018.

DEBRET e os hábitos alimentares na Corte brasileira. *In*: ENSINAR História: Joelza Ester Domingues. [S.l.]: Ensinar História, 2016. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/debret-e-os-habitos-alimentares-na-corte-brasileira/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

DURIGUETTO, MARIA LÚCIA. Questão Social, Sociedade Civil e Lutas Sociais desafios ao Serviço Social, **Conexões Gerais**.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**; Tradução de Leandro Konder. 3.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.114, p. 290-310, 2013.

EURICO, Márcia Campos. **Racismo Institucional**. Agenda Assistente Social 2019, Brasília (DF), out. /nov.2018.

EURICO, Márcia Campos. Tecendo tramas acerca de uma infância sem racismo. **Revista Em Pauta**: Teoria Social e Realidade contemporânea, 18(45), 2020.

EURICO, Márcia. **Infâncias negras e desproteção social**. São Paulo: Cortez, 2021.

EURICO, Márcia. **Juventudes negras e resistências**: desafios e perspectivas. São Paulo: Jandaíra, 2021.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato Silveira. Salvador: Edufba, 2008.

FARINELLI, Carmen Cecília; PIERINI, Alexandre José. O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 35, p. 63-86, 2016. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_35_3_Farinelli_Pierini.pdf. Acesso em: [inserir data do seu acesso, ex: 24 jan. 2026].

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1974.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2025**. São Paulo: Fundação Abrinq, 2025. Disponível em: https://fadc.org.br/sites/default/files/2025-03/FUNDACAO_ABRINQ_2025.pdf. Acesso em: 22 jan. 2026.

FUZIWARA, Aurea Satomi. **Lutas sociais e direitos humanos: uma necessária articulação**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 115, p. 527-543, jul./set. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n115/07.pdf>. Acesso em: 28 set. 2022.

GODOY, Eliete Aparecida de. **A representação étnica por crianças pré-escolares: um estudo à luz da teoria piagetiana**. Dissertação de mestrado. Orientador: Orly Zucatto Mantovani de Assis. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1996.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

GOMES, Nilma Lino; ARAÚJO, Marlene de (org.). **Infâncias negras: vivências e lutas por uma vida justa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Revista Katalysis, v. 21, p. 514-522, 2018.

GONÇALVES, Renata. **Apresentação - Dossiê marxismo e a questão racial**. LUTAS SOCIAIS (PUCSP), v. 19, p. 7-9, 2015.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GOUVEIA, Rachel Passos. **'O lixo vai falar, e numa boa!'**. Revista Katalysis, v. 24, p. 301-309, 2021.

GUIMARAES, Célia Maria. **A história da atenção à criança e da infância no Brasil e o surgimento da Creche e da pré-escola**. Revista Linhas. Florianópolis, v.18, p80-142, set./dez.2017.

HARVEY, D. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HOOKE, Bell. **Olhares negros: raça e representação**. São Paulo: Elefante, 2019.

HOOKS, Bell. **Tudo sobre o amor**: novas perspectivas. Tradução de Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados demográficos 2018**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/panorama>. Acesso em: 28 de set. 2022.

JOTA.PÊ. **Ouro Marrom**. Jota.Pê. In: Se o Meu Peito Fosse o Mundo. São Paulo: SLAP, 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC. IPEA/DISOC 2003. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3050/4/Livro_cap.%202 Acesso em: 08 jun. 2022.

LEVINZON, Gina. **A adoção na clínica psicanalítica: o trabalho com os pais adotivos**. Mudanças: Psicologia da Saúde, São Bernardo do Campo, SP, v.14 n.1, p.24-31 jan-jun 2006.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica de la dependencia*. México: Ediciones Era, 1973.

MARTINS, T. C. S.. **Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na -questão social- brasileira**. TEMPORALIS, v. 14, p. 113-132, 2014.

MARTINS, T. C. S.. **Oposição entre as Lutas anticapitalista e antirracista**:. SER SOCIAL (UNB), v. 19, p. 275-295, 2018.

MARTINS, T. C. S.. **Racismo: um componente da lógica de exploração e dominação capitalista**. Serviço Social em Debate, v. 2, p. 129-151, 2013.

MARTINS, T. C. S.; SILVA, N. F. (Org.). **Racismo Estrutural, Institucional e Serviço Social**. 1. ed. São Cristóvão: UFS, 2020. v. 1. 260p.

MARTINS, T. C. S.; EURICO, M. C. (Org.) ; ALMEIDA, M.da S. (Org.) ; PASSOS, R. (Org.) . **Questão Racial, Serviço Social e os Desafios Contemporâneos. Campinas: Papel Social**, 2021. 216p .

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**: livro I. 27ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MARX, K. . **Contribuição à crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K.. **Cadernos de Paris**: Manuscritos econômicos-filosófico. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARCILIO, Maria Luiza. **Amas-de-Leite mercenárias e crianças expostas no Brasil oitocentista**. In: Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: EDUSU, 1997.

MOREIRA, T.W.F.. **Serviço Social e luta antirracista**: contribuições das entidades da categoria no combate ao racismo. Letramento, Belo Horizonte, 2021.

MOURA, C.. **Dialética radical do Brasil negro**. 3 ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

MOURA, C.. **O Negro de Bom Escravo a Mau Cidadão?** /Clovis Moura; ilustração Marcelo D' Salette. – 2.ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1988.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. . **Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos**. São Paulo: Global: Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004. v. 1. 254p.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NETO, João Clemente de Souza. **História da Criança e do Adolescente no Brasil**. Revista unifeo, revista semestral do Centro Universitário FIEO – ano 2, nº 3 (2000).

NOGUEIRA, Renato. **Por que amamos: o que os mitos e a filosofia têm a dizer sobre o amor**. Rio de Janeiro: HarperCollins, 2020.

NOVA, Adeildo Vila. **INFÂNCIA NEGRA NO BRASIL, RACISMO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS**, 2023. Disponível em:

https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/upload/anais/trabalho_submissaold_2490_24906497f20c2d7ea.pdf?060419 Acesso em 20 de fev.2026.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial**. REVISTA EM PAUTA, v.18, p.116-129,2020.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. RJ: Ed.PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irma. **A assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993. 190 p.

ROCHA, Danielle Franco da; CASTILHO, Edimilson Peres; CASTILHO, Eriberto Peres. **Roda dos Expostos: 200 anos de “assistência” à infância pobre e dita abandonada no Brasil**. In: INSTITUTO Bixiga: Pesquisa Formação Cultura Popular.

São Paulo: Instituto Bixiga, 2021. Disponível em:
<https://institutobixiga.com.br/roda-dos-expostos-a-instituicao-mais-duradoura-destina-da-a-infancia-pobre-e-dita-abandonada-no-brasil/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

ROCHA, Camila Carduz; BELTRÃO, Mariana Fernandes Alcoforado; OLIVEIRA, Rayane Noronha. **Cinco notas a propósito da Teoria da Reprodução Social e suas contribuições ao Serviço Social**. Serviço Social & Sociedade, [s. l.], n. 148, p. [páginas, ex: 1-15], jan./abr. 2025. DOI: 10.1590/0101-6628.441.

SAAD, Layla F. **Eu e a supremacia branca: como reconhecer seu privilégio, combater o racismo e mudar o mundo**. Tradução de Petê Rissati. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é Racismo**. São Paulo, 1991.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SILVA, Tahina. **Adoção de crianças negras: paradigmas e identidades**. 2020.119f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/c0b924dd-4bdf-43ee-ad68-1baea80cef53/content>. Acesso em: 24 mai. 2023.

SILVA, Tahina; FONSECA, Dagoberto. Crianças negras, famílias brancas: problemáticas do pertencimento e identidade. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 17., 2022, Rio de Janeiro. **Anais Eletrônicos [...]**. Brasília, DF: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2021. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00724.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2026.

SILVA, Angélica Gomes da. **Quando a devolução acontece nos processos de adoção**. Tese de Doutorado – UNESP, 2017.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 4ed. São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca básica de serviço social; v. 3).

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 513 p.

Sistema de Garantia de Direitos. Acesso em 23 jan. 2026 disponível em: <https://servicosocialca.paginas.ufsc.br/sistema-de-garantia-de-direitos/>

SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. Coleção Tendências;v.4.

SOME, Sobonfu. Acolhendo o Espírito: **Ensinamentos ancestrais** africanos na celebração dos recém nascidos e da comunidade. Editora Filhos da África, 2023.

VALENTE, Jane. **Acolhimento familiar**: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. Serviço Social & Sociedade [online], n. 111, p. 576-598, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000300010>. Acesso em: 20 set. 2022.

VALENTE, Jane. **Família Acolhedora**: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento. São Paulo:Paulus, 2013.

WEBER, Lidia. **Adote Com Carinho Um Manual Sobre Aspectos Essenciais da Adoção**. Curitiba:Juruá, 2011.

Caso Miguel: morte de menino no Recife mostra 'como supremacia branca funciona no Brasil', diz historiadora, 2020. BBC NEWS. Acesso em 22 jan. 2026. Disponível em : <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52932110>

7 APÊNDICE - ROTEIRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

1 - Perfil dos adotados:

Idade da criança e adolescente devolvido e se era grupo de irmãos:

Raça:

Identidade de Gênero:

(x) Feminino () Masculino () Outro: _____

Orientação sexual:

Escolaridade:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-graduação

Data da Destituição Familiar:

Quais as condições de saúde da criança/adolescente adotada?

Quem são os adotantes (famílias):

2 - Famílias pelas vias da adoção:

Idade:

Raça:

Identidade de Gênero:

() Feminino () Masculino () Outro: _____

Orientação sexual:

Configuração Familiar:

Escolaridade:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-graduação

Profissão/Ocupação:

Quantas pessoas moram na casa e qual a renda familiar mensal (aproximada)?

Filhos biológicos?

() Sim () Não

Adotou quantas crianças?

3 - Processo de adoção/devolução:

Motivo da Devolução Relatório equipe técnica forense:

8 APÊNDICE – REFERÊNCIAS DE INTELLECTUAIS E MILITANTES NEGROS UTILIZADAS NA NOMEAÇÃO FICTÍCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nesta pesquisa, os nomes utilizados para identificar as crianças e adolescentes analisados não correspondem às suas identidades reais. Em conformidade com os princípios éticos da pesquisa científica e com a necessidade de preservação do sigilo das informações presentes nos processos judiciais analisados, optou-se pela utilização de nomes fictícios.

Entretanto, a escolha desses nomes não ocorreu de forma aleatória. Foram selecionados nomes de intelectuais, pensadores e militantes negros que contribuíram historicamente para a luta antirracista e para a produção de conhecimento crítico sobre as desigualdades raciais no Brasil e no mundo. Dessa forma, além de preservar o anonimato das crianças e adolescentes, a pesquisa também busca reafirmar a memória histórica das lutas negras e reconhecer a importância dessas trajetórias para a compreensão das expressões da questão social no Brasil.

A seguir apresentam-se breves referências sobre alguns desses intelectuais e militantes.

Lélia Gonzalez

Intelectual, antropóloga, professora e militante do movimento negro e feminista brasileiro. Sua produção teórica foi fundamental para a compreensão das relações

entre racismo, sexismo e desigualdades sociais na formação da sociedade brasileira. Lélia Gonzalez desenvolveu reflexões importantes sobre a cultura afro-latino-americana e formulou o conceito de amefricanidade, destacando a centralidade das matrizes africanas na constituição cultural e política da América Latina. Seu pensamento é referência para compreender as múltiplas opressões que atravessam as experiências da população negra.

Luiz Gama

Advogado autodidata, jornalista, poeta e uma das principais lideranças do movimento abolicionista no Brasil. Nascido livre, foi ilegalmente vendido como escravizado ainda na infância, conquistando posteriormente sua liberdade. Utilizando o conhecimento jurídico, Luiz Gama atuou na defesa de pessoas escravizadas e conseguiu libertar centenas delas por meio de ações judiciais. Sua trajetória representa um marco na história da luta contra a escravidão e na defesa da liberdade e da dignidade da população negra.

Abdias do Nascimento

Intelectual, artista, escritor, dramaturgo e militante histórico do movimento negro brasileiro. Foi fundador do Teatro Experimental do Negro, importante iniciativa cultural e política voltada à valorização da cultura afro-brasileira e ao enfrentamento do racismo. Abdias do Nascimento também teve atuação política relevante como parlamentar e como defensor dos direitos da população negra em organismos internacionais. Sua obra “O genocídio do negro brasileiro” tornou-se referência fundamental na denúncia das formas estruturais de violência e exclusão racial no país.

Conceição Evaristo

Escritora, intelectual e uma das principais vozes da literatura afro-brasileira contemporânea. Sua obra aborda as experiências da população negra, especialmente das mulheres negras, destacando memórias, resistências e desigualdades sociais.

Gilberto Gil

Cantor, compositor e importante representante da música popular brasileira. Sua produção artística dialoga com a valorização da cultura afro-brasileira e com reflexões sobre identidade, diversidade cultural e justiça social.

Dandara dos Palmares

Importante liderança feminina do Quilombo dos Palmares e símbolo da resistência negra à escravidão no Brasil colonial. Sua trajetória representa a luta por liberdade e autonomia da população negra.

Maria Firmina dos Reis

Escritora maranhense considerada a primeira romancista negra do Brasil. Sua obra *Úrsula* (1859) é reconhecida por denunciar a violência da escravidão e por apresentar personagens negros com humanidade e protagonismo.

Zumbi dos Palmares

Líder do Quilombo dos Palmares e uma das principais referências da resistência negra no Brasil. Zumbi tornou-se símbolo da luta contra a escravidão e pela liberdade da população negra.

Carolina Maria de Jesus

Escritora, catadora de papel e autora da obra *Quarto de Despejo*, na qual narra a realidade da pobreza, da fome e das desigualdades sociais nas periferias urbanas brasileiras.

Benedita da Silva

Assistente social, professora e política brasileira. Foi a primeira mulher negra a ocupar diversos cargos de destaque na política nacional, tornando-se referência na luta por direitos sociais e igualdade racial.

Chico Rei

Figura histórica associada à resistência negra durante o período colonial em Minas Gerais. Segundo a tradição histórica, foi um líder africano escravizado que conquistou sua liberdade e tornou-se símbolo da luta pela emancipação da população negra.

Cecília Meireles

Poeta, professora e jornalista brasileira, considerada uma das mais importantes escritoras da literatura brasileira do século XX. Sua obra é amplamente reconhecida na educação e na cultura brasileira.

A inclusão do nome de Cecília Meireles entre as referências utilizadas para a nomeação fictícia das crianças e adolescentes não se relaciona diretamente à militância no movimento negro, como ocorre com as demais personalidades citadas neste apêndice. A escolha desse nome está associada à relevância de Cecília Meireles no campo da literatura e da educação brasileira, especialmente no que se refere à produção voltada à infância.

Poeta, professora e jornalista, Cecília Meireles teve importante contribuição para a literatura infantil e para a valorização da imaginação, da sensibilidade e da formação cultural das crianças. Sua obra ocupa lugar central na história da educação e da literatura brasileira, sendo amplamente utilizada em processos pedagógicos e formativos.

Assim, sua inclusão entre os nomes utilizados nesta pesquisa busca reconhecer também referências da cultura e da literatura que dialogam com o universo da infância. Dessa forma, ao lado de intelectuais e militantes negros que simbolizam a luta histórica contra o racismo, a presença de Cecília Meireles remete à dimensão educativa e cultural da infância, campo igualmente relevante para a compreensão das experiências das crianças e adolescentes.

A escolha desses nomes para representar, de forma fictícia, as crianças e adolescentes analisados nesta pesquisa busca articular o compromisso ético de preservação do anonimato com uma homenagem à história de luta e produção intelectual da população negra. Ao mesmo tempo, essa escolha reafirma o

posicionamento teórico e político desta dissertação, que compreende o racismo como elemento estruturante da formação social brasileira e como fundamento de diversas expressões da questão social, incluindo aquelas que atravessam o campo da infância, da adoção e da proteção social.